



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.464, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.008.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Royalties de Petróleo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.101, de 21 de dezembro de 2007;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso do Royalties de Petróleo;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), conforme balancete da Receita de 29/07/2008;

DECRETA:

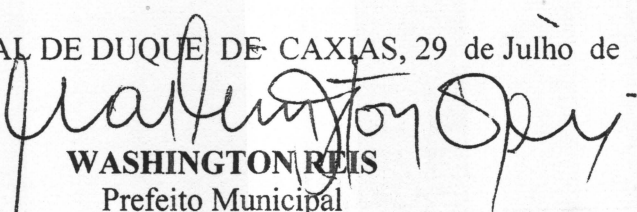
Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	GS	13.01.15.451.0023.1.0025	4490.51.02	8.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Royalties de Petróleo, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 29 de Julho de 2.008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 397 de 30/09/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.464 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.008.

QUADRO I

Receita do Royalties prevista em orçamento.....	R\$	54.552.000,00
Duodécimo mensal	R\$	4.546.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro.....	R\$	40.914.000,00
Receita arrecadada até 30/09/2008.....	R\$	63.054.232,82
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/2008.....	R\$	7.006.025,87
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2008.....	R\$	84.954.232,82
COMPROMETIMENTO:		
Receita prevista inicial.....	R\$	54.552.000,00
Receita prevista atual.....	R\$	84.954.232,82
Decreto nº 5.427 de de 29/07/2008.....	R\$	22.875.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$	8.000.000,00
SALDO:	R\$	79.232,82

[Handwritten signature]